UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
COLEGIADO DA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

EDITAL 01/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 1882 / 2023 - IE (12.28.01.25), de 27 março de 2023, da Direção do Instituto de Educação, convoca a comunidade acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (docentes, discentes e servidores do Curso) para a consulta pública para escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia. A consulta pública será realizada respeitando os seguintes procedimentos:

1 – Da Comissão Eleitoral:
a) A Comissão Eleitoral, escolhida e aprovada em reunião do Colegiado de Licenciatura em Pedagogia realizada no dia 14 de março de 2023, é composta pelos seguintes membros:

Míriam Morelli Lima, Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE) membro do Colegiado de Pedagogia, SIAPE 1299571;

Liz Denise Carvalho Paiva- Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE), membro do Colegiado de Pedagogia, SIAPE 1032974;

Ronaldo Laurindo Camargo de Sousa - Representante discente do curso de Pedagogia matrícula: 20200013338);

Jorge Eduardo da Silveira Nascimento - Representante técnico-administrativo do curso de Pedagogia, membro do colegiado de Pedagogia, SIAPE 1082775.

b) A Comissão Eleitoral se responsabiliza pela convocação, organização, fiscalização e apuração da eleição.

2 – Da inscrição dos candidatos:

a) Podem candidatar-se para Coordenador(a) ou Vice-coordenador(a) todos os(as) docentes ativos(as) do quadro permanente da UFRRJ em regime integral.
b) Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever compondo uma chapa e indicando claramente os respectivos Coordenador(a) e Vice-coordenador(a).

c) As inscrições serão realizadas via correio eletrônico à Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no Instituto de Educação (pedagogia@ ufrrj.br), **entre os dias 10 e 14 de abril de 2023.**

d) No dia **17 de abril de 2023, às 17h**, será divulgada publicamente, por meios eletrônicos, a lista de chapas

inscritas e seus respectivos candidatos.

3 – Dos eleitores:

Participam da escolha de Coordenador e Vice-coordenador, os(as) docentes que fazem parte do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, os técnicos-administrativos lotados na Coordenação do curso e todos os(as) discentes regularmente matriculados em Licenciatura em Pedagogia.

4 – Do debate e da organização do processo:

a) Será realizada a apresentação da chapa (caso de chapa única) ou o debate entre as chapas (caso seja inscri - ta mais de uma chapa) **no dia 25 de abril 2023, das 18h às 20h, no auditório Marielle Franco**. A comissão eleitoral se encarregará de organizar e mediar o debate, assim como informar previamente as regras aos candidatos inscritos no pleito.

5 – Da votação:

a) A votação ocorrerá nos dias **02, 03 e 04 de maio de 2023, de 09h às 18h,** via SIGELeição, através do Link: https://sigeleicao.ufrrj.br. O manual de orientação ao usuário de como realizar a votação através do sistema SIGEleição será divulgado junto a esse edital e disponibilizado via correio eletrônico. O mesmo também pode ser acessado através do link: http://institucional.ufrrj.br/eleicoeseletronicas/.

b) o/a votante deve

01 –Acessar o módulo através do endereço (https://sigeleicao.ufrrj.br/sigeleicao/) com usuário do Sipac/Si-gaa
02 – Escolher a votação desejada (seta verde)
03 – Escolher a opção Entrar na Cabine
04 – Escolher o/a candidato/chapa desejada
05 – Confirmar escolha
06 – Responder as 3 perguntas de segurança (caso ocorra algum problema nas respostas de segurança, será necessário contactar a Comissão Eleitoral
07 – Acessar comprovante de votação

(c) Para cada dia de escrutínio será lavrada uma ata com o resumo de votantes, e no último dia de eleição, será realizado o devido fechamento da lista de votantes.

6 – Da apuração:

a) No dia **04 de maio de 2023, às 18h horas**, terminado o prazo regular de votação, a Comissão Eleitoral, homologará o resultado no módulo SigEleições e encaminhará o processo com o resultado (Relatório por chapa e grupo de votante) para a unidade administrativa que o designou, ou seja, a direção do Instituto de Educação;

b) A Comissão Eleitoral realizará a apuração via sistema, lavrando a ata correspondente.

c) A ata deverá conter a lista da(s) chapa(s) inscrita(s) com o número de votos respectivos obtidos no proces - so eleitoral.

d) O quórum mínimo para a validação da eleição é de 20% dos eleitores aptos, conforme Regimento Geral da UFRRJ (Artigo 37º, parágrafo 1º).

e) A classificação da(s) chapa(s) será feita de acordo com o percentual de votos obtidos, considerando a proporção respectiva de cada categoria, calculada por meio da **Média Ponderada:** a chapa vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.

R = [(Votos Grupo 1 * Peso Grupo1) + (Votos Grupo 2 * Peso Grupo 2) + …
+ (Votos Grupo N * Peso Grupo N)] / Soma dos Pesos

f) Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos de acordo com fórmula acima.

7 – Dos recursos e casos omissos:

a) Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser apresentados junto à Comissão Eleitoral durante as 48 horas que se seguirem à divulgação do resultado;

b) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral, cabendo única e exclusivamente a esta Comissão a decisão sobre modificação de datas, horários e procedimentos, respeitando as normas estabelecidas no Estatuto da UFRRJ.

8 - Da nomeação dos eleitos:

a) A Comissão Eleitoral encaminhará ao CONSUNI toda a documentação referente ao processo eleitoral.

b) A Reitoria da UFRRJ expedirá portaria nomeando os eleitos, com mandato de dois anos.

Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
MIRIAM MORELLI LIMA
Data: 05/04/2023 10:57:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Míriam Morelli Lima – SIAPE 1299571

Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE)

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
LIZ DENIZE CARVALHO PAIVA
Data: 05/04/2023 11:53:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Liz Denise Carvalho Paiva - SIAPE 1032974

Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE)

Documento assinado digitalmente
JORGE EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENT
Data: 05/04/2023 16:17:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jorge Eduardo da Silveira Nascimento- SIAPE 1082775

Servidor do Secretaria do Curso de Pedagogia

Documento assinado digitalmente
RONALDO LAURINDO CAMARGO DE SOUSA
Data: 05/04/2023 19:10:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ronaldo Laurindo Camargo de Sousa; matrícula: 20200013338;

Discente do curso de Licenciatura em Pedagogia